PORTARIA TRT GP Nº 374/2013

João Pessoa, 09 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.15892/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **HOMERO MOURA TOMAZ,** Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.220.625, relativas ao exercício de 2013, a contar de 11.07.2013, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de 06.08.2013 a 15.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente